

DECRETO Nº 1.295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2024123610112031	339030	37.000,00
2024123650102078	339030	5.000,00
2029103010222057	339039	20.000,00
2029103020202049	339039	20.000,00
2029103020202049	339014	30.000,00
2031154520252073	449052	10.000,00
2032082440302156	339030	47.000,00

2032082440302188	339030	10.000,00
2032082440302195	339030	10.000,00
2033041220102008	339014	14.000,00
2035041220422008	339030	10.000,00
2035041220422008	339039	10.000,00
2035041220422008	449052	10.000,00
2043185410462065	339036	2.000,00
Total		235.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2025101220182008	319011	25.000,00
2026041220232008	319011	15.000,00
2027082440272008	319011	10.000,00
2029103010222054	319011	15.000,00
2029103010222062	319011	20.000,00
2029103010222159	319011	30.000,00
2029103020202049	319011	40.000,00
2031154520252073	339039	80.000,00
Total		235.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito